



FREGUESIA DE CARAPINHEIRA
(Concelho de Montemor-o-Velho)

Ata n.º 2/2025

Local: Sede da Junta de Freguesia de Carapinheira Data da

Reunião extraordinária: 12/11/2025

Início da Reunião: 12,00 horas Términus da

Reunião: 13,00 horas

Membros da Junta de Freguesia que compareceram à reunião:

Presidente: José Pires Marques de Matos

Secretário António Pires de Oliveira

Tesoureira: Patrícia Isabel Rama Rocha

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Patrícia Isabel Rama Rocha

Cargo: Tesoureira

----- Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco pelas dezoito horas, reuniram extraordinariamente os membros do executivo na sede da Junta de Freguesia de Carapinheira, sita na Rua da Igreja n.º 53, com a seguinte ordem de trabalhos:

-----1. Proposta de abertura de procedimento pré-contratual n.º ADG/2/2025- Empreitada de “Melhorias das acessibilidades no Pavilhão Multiusos da Carapinheira”. -----

---- Após a análise da proposta de abertura de procedimento pré-contratual e das respetivas peças de procedimento, foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar: -----

---- A abertura do procedimento pré-contratual n.º ADG/2/2025, do tipo ajuste direto, nos termos da alínea d) do artigo 19.º do CCP; -----

----- A realização da despesa; -----

----- O preço base do procedimento, que se cifra em 11.673,56 € (onze mil, seiscentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) . -----

----- As peças do procedimento (convite e caderno de encargos) .-----

-----Convidar para apresentar propostas a empresa Gratiutema S.A, N.I.P.C 509.028.799, salvaguardadas que se encontram as disposições no artigo 113.º do CCP.-----

----- Nomear como Gestor de Procedimento, Sérgio Filipe da Costa Monteiro, na qualidade de Prestador de Serviços, com competência para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento, exceto os previstos no n.º 2 do artigo 69.º, bem como com competência para apreciação das listas de erros e omissões, cabendo sempre a decisão final sobre os mesmos, ao órgão competente para a decisão de contratar; -----

----- Que o procedimento seja tramitado através de meios eletrônicos, nomeadamente através da plataforma ACINGOV.-----

----- Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do executivo presentes. -----

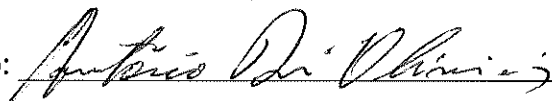
_____. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas treze horas do dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

_____. Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. _____

Presidente:



Secretário:



Tesoureira:

